



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 200

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 144, de 27/06/2016, PARA ONDE SE LÊ:

- a) "k) Supervisor (a) do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC";
- b) "l) Supervisor (a) do Núcleo de Apoio aos Juizados Especiais Federais - NUCOD-BA "
- c) "o) Diretor (a) de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Paulo Afonso";

LEIA-SE::

- a) "k) **Diretor(a)** do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC";
- b) "l) **Diretor (a)** do Núcleo de Apoio aos Juizados Especiais Federais - NUCOD-BA "
- c) "o) Diretor (a) de Secretaria **da Subseção Judiciária de Paulo Afonso**".

II – PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa, Diretora do Foro**, em 24/08/2016, às 15:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2688093** e o código CRC **17A59AE3**.

0000370-33.2015.4.01.8004

2688093v13